



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1262, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Vanda Fonseca Matos de Oliveira, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

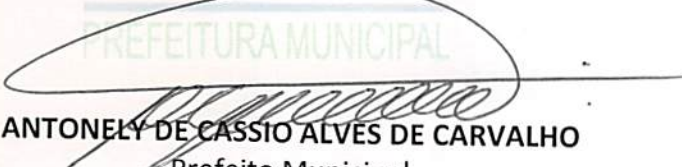
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VANDA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 14.710.799-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 128.891.978-67, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, com direito ao gozo no período de 7 de janeiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (7.1.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1262, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Vanda Fonseca Matos de Oliveira, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VANDA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 14.710.799-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 128.891.978-67, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, com direito ao gozo no período de **7 de janeiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (7.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017